



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 362/2024
de 09 de fevereiro de 2024

**ADMITE JAMILY MARTINS DE SOUZA NA
FUNÇÃO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4336/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4745 de 19 de dezembro de 2023,

Considerando o memorando nº 028/2024, a Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **15 de fevereiro de 2024**, **JAMILY MARTINS DE SOUZA**, classificado, conforme Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 005/2022, em 2º lugar para exercer a função de **Professor de História - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$2.729,22 (dois mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), matrícula nº 4732 lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar na EMF Ruy Miguel Collares Victorino, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.16 13:02:52 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.16 13:34:18 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024